



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Conforme o que faculta a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis, submeto à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 010/2023 que Declara de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE INÁCIO MARTINS - PR".

Inácio Martins, PR, em 03 de julho de 2023.

Atenciosamente,

JULIO ARMANDO CANIBO MENDEZ
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Através da presente proposição, apresento o Projeto de Lei para declarar de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE INÁCIO MARTINS - PR”, entidade civil sem fins lucrativos, localizada na Rua Sete de Setembro nº 291, Inácio Martins, Paraná, que tem como princípio o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da integração da comunidade, atendendo as necessidades de todos. A nossa motivação é, sem dúvida, a vontade de reconhecer a importância da Associação Comercial e Industrial de Inácio Martins e a representatividade do importante trabalho desempenhado por ela.

A Associação Comercial e Industrial de Inácio Martins (ACIIM) é uma organização que tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e empresarial do município de Inácio Martins. A ACIIM trabalha para fortalecer o setor comercial e industrial, bem como apoiar e representar os interesses dos empresários locais.

As principais metas da ACIIM podem incluir a representação dos interesses empresariais, buscando representar os interesses dos seus membros perante as autoridades municipais, estaduais e federais. Ela pode atuar como uma voz coletiva para defender políticas e regulamentações favoráveis ao desenvolvimento das atividades comerciais e industriais locais, oferecendo suporte e recursos para empreendedores locais, incentivando a criação de novos negócios, incluindo a oferta de capacitação, orientação empresarial, acesso a linhas de crédito ou parcerias com instituições financeiras.

A associação pode realizar campanhas de marketing e eventos promocionais para estimular o consumo e valorizar os estabelecimentos comerciais de Inácio Martins. Essas ações visam fortalecer a economia local, incentivar o comércio justo. Buscando parcerias com instituições de ensino, órgãos governamentais e entidades relacionadas à indústria, visando atrair investimentos e estimular o crescimento do setor industrial em Inácio Martins. Isso pode envolver a oferta de incentivos fiscais, infraestrutura adequada e mão de obra qualificada.

Pode também promover eventos, seminários e encontros que permitam aos empresários locais ampliar sua rede de contatos, compartilhar experiências e conhecimentos. Essas iniciativas visam estimular a cooperação entre os membros da ACIIM e promover o aprendizado mútuo.




CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

É importante ressaltar que as atividades e objetivos específicos da Associação Comercial e Industrial de Inácio Martins podem variar ao longo do tempo, de acordo com as demandas e necessidades dos empresários e da comunidade local.

Sendo assim, atendendo a todos os dispositivos legais, solicito o reconhecimento de sua utilidade pública.

Assim, contamos com a especial atenção dos pares na apreciação do presente projeto.

Atenciosamente,



JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 010/2023

***Declara de Utilidade Pública Municipal a
“ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
DE INÁCIO MARTINS - PR”.***

O VEREADOR JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ PROPÔS, A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para que goze das prerrogativas inerentes a declaração, a “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE INÁCIO MARTINS – PR”, pessoa jurídica inscrita no CNPJ com o nº 05.647.260/0001-77 com sede na Rua Sete de Setembro nº 291, Inácio Martins - PR.

Art. 2º - A “ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE INÁCIO MARTINS – PR”, deverá apresentar anualmente ao órgão competente da Prefeitura Municipal relatório de serviços prestados à coletividade.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- a) Deixar de cumprir por 03 anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
- b) Substituir fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nele compreendidos;
- c) Alterar a sua denominação e dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no registro público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da prefeitura municipal.
- d) Deixar de cumprir o disposto na lei municipal nº 218/2002 e alterações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Inácio Martins, 03 de julho de 2023.

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ
Vereador Proponente